



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

**PORTARIA Nº 787/2019**  
*(26 de abril de 2019)*

*Dispõe sobre: "Altera o prazo constante no inciso III, do art. 8º, da Portaria nº 764/2019".*

*FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,*

*Considerando que, em virtude de problemas técnicos que impediram a conclusão da relação final contendo os nomes dos servidores contemplados com a Progressão por Antiquidade,*

**RESOLVE**

**Art. 1º** A publicação prevista no inciso III, do art. 8º, da Portaria nº 764/2019, de 15 de abril de 2019, ocorrerá no dia 06 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 26 de abril de 2019.*

  
**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
*Prefeito Municipal*

*Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.*